CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 071/20
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 071/2020, da autoria do Nobre Edil Mozart Silvestre, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 071/20, institui o Programa "Calçada Ludica" no Município de Ilha Comprida;
2- Quanto ao aspecto pratico e de viabilidade, entende esta Comissão que a proposta é benefica para a população, no entanto, no cumprimento do dever de oficio, esta Comissão deve analizar os aspectos constitucionais e legais da matéria, e decide por acatar o Parecer da Procuradoria Jurídica da casa que se manifestou pela ilegalidade da proposta, no que tange à invasão da competência do Chefe do Poder Executivo, amplamente externada em julgados de inconstitucionalidade de matérias analogas, juntadas ao presente parecer;
3- Este é o parecer desta Comissão, que seja o presente Parecer enviado ao Plenário para apreciação, observado o disposto no artigo 67 do Regimento Interno da Câmara de Ilha Comprida

SALA DAS COMISSÕES EM, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃOJUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro